
ANEXO 1

Consulta Pública à Sociedade Civil Portuguesa sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ORGANIZAÇÃO



APOIO



Dinamização dos Workshops e co-elaboração do Relatório:



Enquadramento Político

O ano de 2015 marcou a agenda internacional pela criação de uma oportunidade histórica e sem precedentes para mobilizar os países, a sociedade civil e a população global para a construção de novos caminhos, melhorando a vida das pessoas em todos os lugares.

Em 2000 haviam sido lançados os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), esperando-se que pudessem ser alcançadas as suas metas em 2015. É, hoje, inegável que estes objetivos não foram completamente concretizados e muitas mudanças continuam por operar. No entanto, a Agenda do Milénio, e os oito objetivos de combate à pobreza nela incluídos, registaram progressos significativos, entre os quais¹:

- As taxas de mortalidade infantil caíram drasticamente;
- Mais crianças do que nunca frequentam a escola primária;
- A pobreza global, em particular a pobreza extrema, diminuiu;
- O acesso a água potável expandiu significativamente;
- As taxas de mortalidade materna diminuíram;
- As medidas para combater a malária, a SIDA e a tuberculose salvaram milhões de pessoas.



Partindo desta base, os Estados-membros decidiram, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em 2012, estabelecer um grupo de trabalho inclusivo e amplo para desenvolver um conjunto de metas de desenvolvimento sustentável, como parte de uma nova agenda de desenvolvimento que pudesse finalizar o trabalho iniciado com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e não deixar ninguém para trás.

Depois de mais de um ano de negociações e de várias consultas a vários níveis, foi apresentada uma recomendação de texto que incluía 17 metas e, na Cimeira das Nações Unidas em Setembro de 2015, os 193 Estados-membros adotaram o documento final da nova agenda, intitulada "Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável".



¹ Fonte: PNUD - <https://nacoesunidas.org/pos2015/>;
[http://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](http://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf)

Os objetivos e as metas de desenvolvimento sustentável são pois o resultado de um processo de negociação sem precedentes que, para além de envolver os 193 Estados-membros da ONU, alargou a participação à sociedade civil e às cidadãs e cidadãos de todas as partes do globo, através de 88 processos de consulta descentralizados e um questionário global on-line.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são, assim, a nova agenda das Nações Unidas para a promoção de um modelo global de Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Esta Agenda alarga em muito o quadro de 8 objetivos e 21 metas da anterior agenda, refletindo a complexidade dos desafios que existem no mundo de hoje e reconhecendo que é essencial abordar as causas dos problemas e não apenas os sintomas.

Enquanto os ODM se focavam principalmente na agenda social e tinham como destinatários os países em desenvolvimento, especialmente os mais pobres, os ODS são de âmbito mais alargado, pois visam abordar os elementos interligados do desenvolvimento sustentável: crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental – devendo ser alcançados em todo o planeta.

Esta nova agenda representa uma nova visão partilhada sobre a Humanidade, uma declaração conjunta de interdependência. "Esta é uma agenda universal, transformativa e integrada que marca um ponto de viragem histórico para a Humanidade. É uma Agenda dos Povos, um plano de ação para acabar com a pobreza em todas as suas formas, irreversivelmente, em todo o lado, sem deixar ninguém para trás" (ex-Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon).



O sucesso da implementação da Agenda 2030 determinará o curso global de ação para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todas e todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as alterações climáticas.

Uma outra diferença marcante dos ODM em relação a esta sua sucessora é que aquela foi sempre percecionada com uma agenda dos Estados para os Estados (e como tal desencorajando cidadãos e cidadãs de todos os países de contribuírem, à sua escala, para a implementação dos ODM) empobrecendo a sua universalidade. A agenda dos ODS inclui uma verdadeira universalidade: é a agenda de todos e todas para todos e todas e tem em conta o ponto de partida de cada local, país e região.

O Processo da Consulta Pública

Com a convicção de que todos e todas, desta vez, teriam que estar envolvidos/as na definição da agenda e na sua implementação, entre Maio e Julho de 2014 foi levada a cabo em Portugal um primeiro processo de consulta pública que procurou construir um contributo nacional sobre os objetivos que deveriam constar na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 então em construção. Este foi um processo organizado por um grupo de Organizações portuguesas da Sociedade Civil (OSC)², que contaram ainda com o apoio do Camões - Instituto da Cooperação

² Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; CNJ – Conselho Nacional de Juventude; Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e Plataforma Portuguesa das ONGD

e da Língua (responsável pela coordenação da posição portuguesa sobre a Agenda Pós-2015) e do Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental (UNRIC).

Após a aprovação da Agenda 2030, na Cimeira para o Desenvolvimento Sustentável de Setembro de 2015, o mesmo Grupo de Organizações da Sociedade Civil considerou importante voltar a reunir esforços e constituir uma Comissão Organizadora, mais alargada, e implementar um novo processo de consulta pública, desta feita sobre a implementação a nível nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).³

Respeitando a Universalidade da Agenda, a Comissão Organizadora entendeu que seria importante que esta consulta chegasse a todos e todas quanto possível, às várias regiões do país, dando voz às necessidades e prioridades locais e regionais. Concedendo oportunidade para que as organizações que trabalham fora dos grandes centros urbanos (Lisboa e Porto) pudessem influenciar de igual modo os conteúdos recolhidos por meio desta iniciativa, foi, não só, descentralizado todo o trabalho de recolha de contributos, como envolvidos parceiros de diferentes quadrantes da Sociedade Civil em Portugal.

Assim, a já referida Comissão Organizadora integrou as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- **Animar** – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
- **CPF** – Centro Português de Fundações
- **CGTP-IN** – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Intersindical Nacional
- **CNJ** – Conselho Nacional de Juventude
- **CONFAGRI** – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL
- **Minha Terra** – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- **PpDM** – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
- **PPONGD** – Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento

Estas organizações contaram ainda com o apoio da **UNRIC** – Centro Regional de Informação das Nações Unidas para a Europa Ocidental e do **CES** – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Metodologia

Foram objetivos deste processo “consultar a Sociedade Civil portuguesa sobre a implementação dos ODS, recolhendo contributos e recomendações dirigidos às autoridades na implementação dos ODS”, mas igualmente “sensibilizar, incentivar a participação e facilitar a compreensão dos ODS e da Agenda 2030”, “identificar oportunidades de colaboração e parcerias com as autoridades nacionais” e “identificar pontos-chave para o envolvimento e seguimento dos ODS”.

³ Em Portugal, em Fevereiro de 2016, o Conselho de Ministros definiu um plano de execução dos ODS. Em Janeiro de 2017, o governo anunciou que Portugal seria um dos Estados a fazer uma Apresentação Nacional Voluntária sobre os progressos na implementação dos ODS no Fórum Político de Alto Nível (HLPF) que decorrerá na sede das Nações Unidas, entre 17 e 19 de Julho de 2017.

A Consulta Pública foi iniciada em Abril de 2016 e integrou 8 *workshops* distribuídos geograficamente pelas várias regiões do país, incluindo os arquipélagos dos Açores e Madeira, tendo sido o último destes momentos de trabalho presencial realizado em meados do mês de Junho do mesmo ano:

CALENDÁRIO DOS *WORKSHOPS*

DATA	2 Maio	6 Maio	11 Maio	19 Maio	20 Maio	25 Maio	2 Junho	17 Junho
LOCAL	Lisboa	Évora	Covilhã	Braga	Porto	Coimbra	Ponta Delgada	Funchal

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS *WORKSHOPS*



Foram ainda levados a cabo *workshops* sectoriais conduzidos pela PpDM – Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, pelo Conselho Nacional de Juventude e pelo Grupo de Trabalho de Educação para o Desenvolvimento/Cidadania Global da Plataforma Portuguesa das ONGD, cujos contributos foram igualmente integrados nos resultados finais da Consulta Pública.

Durante todos estes workshops, recolheram-se contributos que ajudaram a Comissão Organizadora a formular um conjunto de sugestões de ação/recomendações que deverão contribuir para a definição de uma estratégia nacional para a implementação dos ODS. A discussão nos vários *workshops* teve sempre base nas mesmas 3 questões orientadoras:

- A)** Que papel as Organizações da Sociedade Civil deverão ter durante a implementação da Agenda 2030 (a nível nacional, regional e local)?
- B)** Que sugestões podem dar-se a quem governa (líderes nacionais) para a concretização da Agenda 2030 (níveis nacional, regional e local)?
- C)** Sendo a Agenda 2030 uma Agenda Universal, que responsabilidade/compromisso deverá haver na relação entre (agentes dos) países desenvolvidos e (agentes dos) menos desenvolvidos?

Para a realização dos *Workshops* foi utilizada a metodologia de *World Café/Café Mundial*⁴. Num ambiente semelhante ao de um café, os/as participantes foram divididos em 3 grupos, tendo cada um desses grupos um/a facilitador/a e uma questão específica em torno da qual deveria ser promovida a partilha de ideias, ao longo de um período de 20 minutos. Os elementos de cada grupo rodaram então pelos outros dois grupos, tendo assim oportunidade de abordar cada uma das 3 questões e podendo partir dos contributos deixados pelo grupo anterior.

No final os/as facilitadores/as tinham a responsabilidade de partilhar em plenário os principais contributos recolhidos em cada grupo, permitindo aos/às participantes compreender melhor a evolução do debate em torno de cada uma das questões e, se relevante, deixar ainda algumas ideias adicionais.

Participaram nos *workshops* sobre a implementação dos ODS cerca de 285 pessoas, representando de cerca de 130 Organizações da Sociedade Civil e Autoridades locais:

LOCAL	Lisboa	Évora	Covilhã	Braga	Porto	Coimbra	Ponta Delgada	Funchal
Inscritos	63	44	44	70	19	21	20	35
Participantes	32	37	40	60	9	14	18	35

Na planificação inicial estava também previsto um Workshop em Faro que, por dificuldades de agenda, não foi possível realizar.

A coordenação logística e dinamização destes workshops foi da responsabilidade de João Mesquita, consultor da COATL – Consultoria para o Desenvolvimento, que contou com apoio de diferentes membros da Comissão Organizadora.

É importante igualmente assinalar a participação de entidades locais na organização de vários destes workshops, cujo apoio foi essencial para o seu sucesso, nomeadamente:

- Évora: CICS.NOVA da Universidade de Évora e Monte, Desenvolvimento Alentejo Central.

⁴

Mais informação sobre a metodologia: <http://www.kstoolkit.org/The+World+Cafe>

- Braga: Universidade do Minho, nomeadamente do seu Instituto das Comunidades Educativas e do Centro de Recursos para a Cooperação e Desenvolvimento.
- Covilhã: COOLABORA.
- Coimbra: Casa da Esquina, AKTO – Direitos Humanos e Democracia e GRAAL.
- Funchal: Secretaria Regional da Educação, Direção Regional da Cultura e Desporto da Região Autónoma da Madeira.
- Ponta Delgada: Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária.

Este processo incluiu também um inquérito *online* (ANEXO 2) através do qual se procurou chegar a um público ainda mais alargado e dar oportunidade para que todas as pessoas interessadas, de qualquer ponto do país, pertencendo a uma organização ou em nome individual partilhasse a sua opinião e visão sobre este tema. A aplicação do inquérito visava ainda a recolha de informações complementares à recolha feita através dos *workshops* e que permitisse uma visão mais abrangente sobre as prioridades e sugestões de ação ao nível da implementação dos ODS em Portugal.

Implementação dos ODS: Contributos para a ação e recomendações resultantes da Consulta Pública

Os resultados apresentados partem dos contributos recolhidos nos 8 Workshops (+ 3 sectoriais), abordando cada uma das 3 questões individualmente e reunindo os pontos comuns referidos em todos os workshops, embora se tenha procurado integrar neste documento todas as reflexões recolhidas e registadas numa lógica coerente. Por este motivo, em algumas circunstâncias, optou-se por registar as especificidades locais mencionadas em algumas das questões, particularmente no que respeita a questão B.

A. QUE PAPEL DEVERÃO TER AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 (A NÍVEL NACIONAL, REGIONAL E LOCAL)?

A1 – Que funções para as Organizações da Sociedade Civil?

Uma afirmação repetida em todos os Workshops foi a importância que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) terão, a diferentes níveis, na implementação da Agenda 2030 e na monitorização da evolução dos progressos na concretização dos ODS.

Tendo em conta a diversidade de papéis que as OSC já assumem no contexto da definição, concretização e monitorização dos enquadramentos estratégicos nacionais, regionais e internacionais ligados às suas diferentes áreas de intervenção, é natural que o seu envolvimento na Agenda 2030 surja como prolongamento do trabalho que já desenvolvem. Os contributos recolhidos nos Workshops permitiram perceber a abrangência do tipo de intervenções que as OSC deverão assumir:

...Influência Política e Advocacy

- É sem dúvida um dos domínios em que as OSC são mais fortes e que lhes têm dado uma relevância política crescente no diálogo estruturado com as entidades dos Estados e Governos e outros decisores relevantes, nacionais e transnacionais. A capacidade de reflexão estratégica e a abordagem crítica aos assuntos torna a Sociedade Civil peça essencial na responsabilização dos Governos perante os compromissos quantitativos e qualitativos que assumem e que, tantas vezes, não são cumpridos ou ficam muito aquém das metas estabelecidas e são habilmente transformados em progressos que tentam mostrar “um copo muito mais meio cheio” do que a realidade demonstra.
- O trabalho de influência política e *advocacy* tem por isso que incidir na formulação das políticas públicas e estratégias operacionais que irão concorrer para a concretização dos ODS. Para que tal aconteça é necessário que as OSC, nas suas respetivas áreas de intervenção, continuem a reivindicar o reforço dos espaços e oportunidades de diálogo institucional com os órgãos de poder local, nacional europeu e internacional. Em muitos casos esses espaços já existem mas, de acordo com alguns dos contributos recolhidos em vários workshops⁵, é preciso tornar o diálogo mais estruturado e consequente, ou

⁵ Contributo recolhido no Workshop de Lisboa: “É verdade que existem já alguns espaços de diálogo político em que as OSC são chamadas a participar. Mas a maioria das vezes são momentos ou processos muito mais informativos que consultivos. Ou

seja, que se perceba se e em que medida as recomendações e contributos da Sociedade Civil são efetivamente tidos em conta, o que nem sempre é evidente.

- A Universalidade da Agenda 2030 e a sua dimensão intersectorial criam também uma responsabilidade adicional às OSC, relacionada também com a sua proximidade às comunidades e populações e à sua ligação com o poder local e que passa por contribuir para que as estratégias nacionais de operacionalização dos ODS reflitam também as especificidades de cada local e região de Portugal e que, em sentido inverso, as populações e organizações de cada local e região, percebam que têm também um papel ativo essencial na concretização dos ODS, não apenas a nível local mas também a nível global.⁶

...Monitorização e Avaliação

- Também muito referido durante os vários Workshops deste processo de Consulta, a monitorização e avaliação é outro dos domínios em que a Sociedade Civil tem uma intervenção crucial e que está diretamente ligada à Influência Política e ao seu papel de “*Watchdog*” relativamente à implementação de projetos e programas que visem concretizar os ODS e à evolução dos indicadores criados pelas Nações Unidas para medir os avanços ou recuos que forem ocorrendo. Foram definidos, ao nível das Nações Unidas, mais de 230 [indicadores](#) que terão de ser adaptados à realidade de cada País para medir a evolução dos ODS.
- Neste âmbito a Sociedade Civil terá de assegurar uma monitorização destes indicadores e uma avaliação dos resultados que forem sendo obtidos, garantindo uma análise realista e uma análise crítica que permita corrigir erros ou colmatar lacunas, sublinhar e partilhar as boas práticas. Novamente, a ligação entre local, nacional e internacional é uma questão a que as OSC deverão dar especial atenção, contribuindo para a definição das prioridades relevantes para cada local e região, aproveitando as potencialidades e mais-valias locais. O processo de monitorização deverá ser iniciado com a definição de um ponto de partida, ou seja, qual é a “*baseline*”, a partir da qual será medida a evolução e serão baseados os indicadores.
- A Sociedade Civil deve também assegurar que toda a informação ligada à Monitorização e Avaliação chegue, de uma forma simples, clara e de apropriação fácil a todos/as os/as decisores/as políticos/as, às organizações locais e nacionais relevantes, aos media e à opinião pública em geral.

...Trabalho com as comunidades educativas

- Outra mensagem transversal a todos os Workshops foi a importância do **trabalho com as escolas e comunidade educativa (crianças e jovens, professores/as, dirigentes escolares, pais e mães, etc.)**. A mudança de comportamentos individuais e coletivos que a Agenda 2030 e os ODS deverá implicar obriga a que o trabalho de conscientização seja efetuado em diferentes dimensões.
- A atuação nos **vários níveis de ensino (Básico, Secundário e Superior)** e abrangendo diferentes tipos de **Educação (formal, informal e não formal)** é uma das componentes essenciais para transmitir o que é esta Agenda Global, os problemas que pretende resolver e as abordagens locais e globais necessárias para os resolver e sobretudo, qual

seja, chamam-se as OSC para se transmitir informações ou decisões já tomadas e considera-se a realização de um fórum ou de uma reunião como um fim em si mesmo e não como parte de um processo de verdadeira consulta em que tem de haver um verdadeiro retorno sobre a integração ou não dos contributos/ comentários/sugestões que são apresentados pela Sociedade Civil. É preciso dar um salto qualitativo no diálogo institucional (...)

⁶ Contributo recolhido no Workshop da Covilhã: “A Sociedade Civil deve levar e trazer a Agenda para próximo dos cidadãos e cidadãs, contribuindo para a sua articulação com quem tem responsabilidades políticas (governo e autoridades locais)”

o papel de cada um/uma enquanto indivíduo na implementação dos ODS à sua escala, à escala local, regional, nacional e global. Muitas organizações da Sociedade Civil, de diferentes áreas de intervenção e atuando um pouco por todo o país, têm já estabelecidas relações fortes com as comunidades educativas e também com o Ministério da Educação, aspeto essencial para assegurar que os projetos e intervenções tenham o devido enquadramento formal necessário.

- Existem exemplos de **intervenções integradas nas escolas para promoção da mudança de comportamentos** (como a reciclagem e separação de lixo) que tiveram grande sucesso e resultados sustentados. Esse sucesso assentou no facto de terem sido envolvidos, numa estratégia concertada, os poderes públicos, toda a comunidade escolar (professores/as, alunos/as e pais/mães), a Sociedade Civil e o setor empresarial.

...Informação e consciencialização das populações para a sua responsabilidade no sucesso da Agenda 2030

- Para além da sua dimensão política e integradora das 3 (ou 4) dimensões do Desenvolvimento Sustentável – Económica, Social e Ambiental (e Cultural) –, bem como da dimensão transversal da igualdade entre mulheres e homens, a Agenda 2030 terá de ser encarada como **uma Agenda de promoção da Cidadania**. Para que os ODS possam ser concretizados será necessário consciencializar cidadãos e cidadãs de todas as idades, para as suas responsabilidades individuais e coletivas no cumprimento de objetivos globais que têm de ser de todos/todas e para todos/todas⁷.
- A **qualidade e acessibilidade da informação** são aspetos essenciais para que todos/todas possam entender o que ODS pretendem atingir, as mensagens que se pretende passar e as diferentes formas de como cidadãos e cidadãs podem intervir, de uma forma informada e eficaz.⁸ É importante trazer os ODS para junto das comunidades locais e promover a sua apropriação por parte dos cidadãos e das cidadãs. A informação simplificada (fugindo da linguagem técnica), estruturada (com suportes adequados) e regular (e não apenas esporádica ou circunstancial) é uma ferramenta crucial para que isto aconteça.

A.2 - Que abordagens, Mecanismos e Recursos podem e devem ser utilizados pela Sociedade Civil para cumprir as suas funções?

...No contexto da Influência Política e *Advocacy*

Em todas as questões abordadas nos diferentes Workshops estiveram sempre presentes **3 dimensões geográficas: local, nacional e internacional**. Não sendo uma divisão estanque e havendo uma relação sempre fluida entre as OSC de cúpula (representativas de diferentes tipos de OSC) e as OSC de base (os membros e associadas das OSC de cúpula), tendo em conta as diferenças na sua missão e objetivos, cabe às OSC de cúpula um papel interventivo sobretudo ao nível da influência política nacional e internacional e às OSC de base um papel mais relevante na influência política ao nível local.

⁷ Contributo recolhido no Workshop de Braga: “As OSC devem assumir-se como agentes de mobilização e capacitação de cidadãos e cidadãs, promovendo e divulgando oportunidades de formas do seu envolvimento nos processos de desenvolvimento sustentável.”

⁸ Contributo recolhido no Workshop de Évora: “Melhorar a Democracia implica promover um maior envolvimento dos Cidadãos na Sociedade e para isso é necessário que estejam informados e preparados para lutarem pelo que acham justo”.

- Para assegurar a eficácia e o impacto das diferentes vertentes do trabalho de influência política e *Advocacy*, primeiro que tudo é necessário **consolidar os diferentes canais de comunicação institucional entre as OSC e os diferentes decisores políticos** (locais, nacionais e europeus). Estes canais de comunicação devem materializar-se de diferentes formas:
 - Reuniões regulares com os/as decisores/as políticos/as, com agendas partilhadas, que reforcem o reconhecimento público e político do papel das OSC na construção, implementação e monitorização das políticas públicas locais e nacionais e das diferentes estratégias nacionais que enquadram e influenciam o seu trabalho;
 - Presença em grupos de trabalho sectoriais criados com objetivos específicos;
 - *Fora* consultivos regulares em que as OSC são chamadas a apresentar os seus contributos para a construção das políticas públicas, assegurando-se que existe um retorno por parte dos interlocutores públicos relativamente às propostas apresentadas;
 - Participação em Organizações Internacionais representativas de diferentes sectores da Sociedade Civil, que têm como missão influenciar a construção de estratégias e políticas internacionais que têm repercussões nacionais, regionais e locais;
 - Participação nos processos de consulta implementados por organizações transnacionais (UE, ONU, entre outros) que têm impacto no trabalho das OSC.

- A eficácia da influência política passa também pelo esforço das OSC para definirem **posicionamentos claros, assumindo sempre uma postura de debate construtivo** em que a apresentação de críticas é sempre acompanhada pela apresentação de propostas alternativas assentes em argumentos sustentados por factos e pelo conhecimento que as OSC têm da realidade local, nacional e internacional.

- A construção destes posicionamentos deve, sempre que possível, passar por processos de consulta que permitam recolher diferentes opiniões de diferentes OSC e (quando relevante) das populações, aproveitando os conhecimentos e mais-valias específicas que cada organização pode trazer. Este ponto foi levantado em vários Workshops (Lisboa, Évora, Coimbra e Covilhã) ligado à necessidade de **promover uma capacitação interna das OSC** de modo a fortalecer a sua capacidade de Influência Política e *Advocacy*.^{9 10} As OSC devem conhecer a Agenda de forma profunda porque só assim poderão entender de que forma ela se pode aplicar a nível nacional e local e que ligações serão necessárias fazer entre os diferentes sectores de atividade e os diferentes tipos de organizações. A eficácia do diálogo político e institucional passa também por este conhecimento e capacitação que deve estimular a reflexão interna e a mudança de comportamentos das próprias OSC, de modo a reforçar a sua legitimidade para influenciar externamente os decisores políticos e as populações.

- Também ligado à necessidade de capacitação das OSC, outro ponto referido em vários Workshops foi a necessidade de **reforço do trabalho em rede**. Esta necessidade foi

⁹ Contributo recolhido no Workshop de Coimbra: “Para que as OSC possam cumprir o seu trabalho de forma eficaz, em todas as vertentes, é necessário apostar também numa capacitação interna (das OSC de cúpula e de base) de modo a dominar todas as questões ligadas à Agenda 2030 e os ODS e poder fazer a sua transposição eficaz para a dimensão nacional e a dimensão local, percebendo quais as prioridades que têm de ser mais trabalhadas em cada contexto e ligando a “Agenda Chapéu” às Agendas sectoriais que já existem.”

¹⁰ Contributo recolhido no Workshop da Covilhã: “As OSC locais estão mais preparadas para adaptar a Agenda 2030 à realidade local mas precisam de primeiro conhecê-la melhor e entender as possíveis implicações que terá no seu trabalho. A Sociedade Civil tem de ser levada para o centro dos processos de participação e reforçar o seu papel como agentes de transformação, criando novos mecanismos de interação entre diferentes OSC ou utilizando de forma mais eficaz os que já existem.”

apontada para diferentes contextos: trabalho em rede entre OSC; trabalho em rede entre Universidades; trabalho em rede entre autoridades locais (Municípios e Juntas de Freguesia) e criação de redes intersectoriais (como a [Aliança ODS](#)). Neste âmbito, as organizações de cúpula terão a responsabilidade de mobilizar, informar e sensibilizar as organizações suas associadas e membros para a importância que a Agenda 2030 e os ODS podem e devem ter, demonstrando de que forma o seu trabalho já se enquadra nesta Estratégia Global de Desenvolvimento Sustentável e também tornando claras as possibilidades de interação com outras organizações e as mais-valias coletivas que daí podem surgir. Só reforçando este trabalho em rede se poderão implementar processos inclusivos de construção de posições políticas fortes, representativas e com uma noção real das prioridades locais e regionais, que deverão alimentar a formulação das políticas públicas nacionais e municipais.¹¹ Em vários dos Workshops deste processo (Évora, Lisboa, Braga e Coimbra) foram apontados alguns exemplos de redes já existentes e que poderão ser utilizadas neste contexto, nomeadamente: os CLAS – Conselhos Locais de Ação Social, ligados às Redes Sociais Municipais existentes em quase todos os Municípios; as diferentes Plataformas criadas em vários municípios para divulgação e promoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e que deverão ter continuidade para a divulgação e promoção dos ODS; ou ainda, como exemplo transversal e sustentável de trabalho em rede, a concertação social e influência política, o trabalho das confederações sindicais e sindicatos (como a CGTP).

...No contexto da Monitorização e Avaliação

- O instrumento essencial no trabalho de Monitorização e Avaliação é obviamente o **conjunto de indicadores definidos pela ONU**¹² que permitirão, em primeiro lugar, perceber qual o ponto de partida (*baseline*) de referência para depois avaliar a evolução da concretização dos vários ODS. Esses indicadores deverão ser adaptados à realidade local e, partindo de uma análise dos problemas de cada região, servir para estabelecer prioridades¹³ e estratégias intersectoriais de abordagem aos ODS que tenham em conta o trabalho que já é executado e que permitam ligar agendas e estabelecer pontes para parcerias entre diferentes OSC, autoridades locais, universidades e sector empresarial.
- Para assegurar que toda a informação estatística seja fiável será importante o **envolvimento do Instituto Nacional de Estatística**, cuja participação na Estratégia Nacional Pública de implementação dos ODS deverá ser garantida pelo Governo. É, contudo, essencial que as metodologias de contabilização estatística sejam compatibilizadas com a especificidade dos ODS, das suas medidas e respetivos indicadores.
- **A participação das OSC em redes internacionais e nos fora de discussão da UE e ONU** (e outras organizações multilaterais) será importante para influenciar os processos de monitorização e avaliação públicos, bem como para ter acesso a todas as informações relevantes à construção de instrumentos de monitorização próprios (relatórios sombra, fichas temáticas, etc.) que serão, sem dúvida, de grande utilidade em todas as vertentes de trabalho da Sociedade Civil.
- Será também importante promover a **integração dos ODS nos instrumentos de intervenção e desenvolvimento que já existem** (por exemplo: EDL – Estratégias de Desenvolvimento Local) e do mesmo modo, reforçando a necessidade de integração ou

¹¹ Contributo recolhido no Workshop de Évora: “Se queremos efetivamente não deixar ninguém para trás, o trabalho em rede será absolutamente fulcral para que a construção de posições políticas e definições de prioridades seja feita com a participação das Populações. As OSC devem ser as entidades promotoras destes processos e intermediárias entre essas populações e o poder local e central. Aqui estará sempre ligada a noção de responsabilização e de prestação de contas para ambos os lados”

¹² <http://www.sdindex.org/>

¹³ Contributo recolhido no Workshop de Lisboa: “As OSC devem alertar os decisores políticos para as metas que devem ser priorizadas a nível local, regional e nacional. O conhecimento e mapeamento das necessidades são elementos indispensáveis para a concretização dos ODS”.

interligação da Agenda 2030 com outras Agendas estratégicas sectoriais, incluir os ODS e os seus indicadores em processos de avaliação intercalares como o do Portugal 2020, previsto para 2018.

- É essencial pressionar as entidades públicas para que **divulguem, de forma simples e acessível, todas as informações relevantes** relacionadas com a implementação dos ODS. Só assim se poderão construir processos de avaliação/monitorização eficazes e com base em dados fiáveis e comparáveis.

...No contexto do trabalho com as Comunidades Educativas

- É importante referir novamente que **a importância de intervir ao nível da Educação**, de diferentes formas, foi um aspeto sublinhado em todos os *Workshops* do processo de consulta. As razões são óbvias e têm tanto a ver com a ideia de que a mudança de comportamentos começa nas crianças e jovens - que são também agentes multiplicadores dessas mudanças - como também pela necessidade de reforçar o papel do sistema de ensino como um instrumento de construção de cidadãos e cidadãs informados/as e proactivos/as, com bases de conhecimento sólidas e uma perspetiva global do mundo.
- O **envolvimento do Ministério da Educação e dos professores e das professoras**, através das suas organizações representativas sindicais e outras, é essencial para que os projetos das OSC nas escolas sejam implementados com o devido enquadramento formal e, idealmente, de acordo com uma estratégia integrada que assegure a sua complementaridade (por exemplo: Estratégia de Educação para a Cidadania, Estratégia de Educação para o Desenvolvimento).
- Existem muitos **recursos pedagógicos e materiais**, produzidos por diferentes OSC e abordando diferentes temáticas relacionadas com os ODS, que podem ser utilizados por professores/as de diferentes níveis de ensino, em diferentes disciplinas e de uma forma inovadora e interessante para as crianças e jovens.
- Deve-se também explorar a possibilidade de construção de uma **campanha nacional integrada de sensibilização** (com abordagens semelhantes ao “Eco-Escolas” e às campanhas de promoção de reciclagem) que permitam interligar diferentes ODS e promover uma noção de Desenvolvimento sustentável que toque as suas dimensões: social, económica ambiental (e cultural) e de género.

... Na Informação e consciencialização das populações para a sua responsabilidade no sucesso da Agenda 2030

- O objetivo principal da **informação e consciencialização** deve ser a promoção de uma cidadania mais efetiva que leve as pessoas a assumir compromissos individuais e a perceber o seu papel na promoção e concretização dos ODS. Esta dimensão individual é essencial para que esses compromissos se tornem coletivos e possam alimentar formas de pressão política que forcem os Governos a cumprir os seus próprios compromissos e responsabilidades. Será para isso importante continuar a desenvolver instrumentos que promovam a democracia participativa e que concedam aos cidadãos e às cidadãs oportunidades de intervenção e de ação.
- Um aspeto essencial, referido em quase todos os *Workshops*, é a necessidade de **disponibilizar a informação de uma forma simples** e que permita facilmente fazer uma ligação dos problemas globais com as realidades regionais e locais. A eficácia do trabalho de sensibilização passa pois por simplificar a informação técnica e criar mensagens claras e facilmente apropriáveis por todos/todas. A qualidade da informação é essencial para a construção de uma Cidadania informada e que consiga facilmente

desconstruir alguns mitos e ideias erradas que contribuem para a proliferação de estigmas e formas de exclusão social.

- **A utilização das tecnologias de informação** para facilitar a disponibilização eficaz e simples de toda a informação relevante foi outro aspeto sublinhado em vários *workshops* e que tem de ser potenciado no contexto dos ODS. A sua utilização deve também potenciar formas inovadoras de comunicar e chegar aos diferentes públicos.¹⁴ As Redes Sociais são cada vez mais instrumentos importantes no contexto da (in)formação da opinião pública e de públicos específicos, devendo ser utilizadas para reforçar a mobilização à volta de uma ideia ou mensagem. No entanto, a utilização das redes sociais deve, sempre que possível e relevante, ser acompanhada por ações complementares que levem os cidadãos e cidadãs a envolver-se de outras formas de ativismo (petições, manifestações, *flash mobs*, criação de um cordão humano, etc.) que implicam um maior compromisso individual e uma participação mais ativa.
- Continuarão a ser importantes as **campanhas mais tradicionais de sensibilização** que são dirigidas a públicos específicos (idosos, crianças e jovens, jornalistas). Considerando que o impacto destas campanhas pode ser apenas de curto prazo é importante que estas ações sejam enquadradas em campanhas dinâmicas e que prevejam diferentes tipos de intervenções complementares, distribuídas por um espaço de tempo mais alargado.
- **A informação e consciencialização** deve também contribuir para aproximar o poder político dos cidadãos e das cidadãs e estes/as daqueles, reforçando os espaços e instrumentos de âmbito nacional e local, que permitam ouvir as populações, entender os seus problemas e planear soluções eficazes que os resolvam. Esta aproximação permitirá igualmente envolver essas populações na resolução dos seus problemas e simultaneamente fazer a sua ligação com problemas globais. Ao mesmo tempo que se reforça a dimensão local dos ODS, enquadram-se as especificidades locais num contexto mais alargado.
- **No domínio Académico**, será importante promover a produção de conhecimento científico, envolvendo diferentes instituições académicas e abrindo oportunidades para a implementação de projetos de investigação que permitam trazer inovações teóricas e práticas para a resolução de problemas concretos. Estabelecer ligações claras entre problemas e soluções contribui também para consciencializar diferentes entidades (empresas, autoridades locais, sociedade civil) e demonstrar que as suas competências específicas são complementares.
- No contexto **da informação** é também essencial trabalhar o desenvolvimento da capacidade da Sociedade Civil de chegar aos media de uma forma mais eficaz, que lhes desperte interesse e mantenha a integridade das mensagens que se pretende passar.

B. QUE SUGESTÕES PODEM DAR-SE A QUEM GOVERNA (LÍDERES NACIONAIS) PARA A CONCRETIZAÇÃO DA AGENDA 2030 (NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL E LOCAL)?

A Agenda 2030 foi aprovada por 193 Estados membros da ONU e foi assumida como um compromisso renovado de todos na luta contra a pobreza e na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável verdadeiramente global. Muitas pessoas consideram que esta nova Agenda é demasiado ambiciosa, quase beirando a utopia. Algumas pensam assim porque não acreditam que os/as decisores/as políticos/as cumpram os compromissos que assumiram. Não o

¹⁴ Exemplos dados no Workshop da Covilhã: concursos de fotografia e curtas-metragens, ligação entre a música e os ODS.

fizeram no passado recente e há sinais preocupantes que parecem mostrar que essa atitude negligente não mudou substancialmente.

No entanto, o facto de os ODS terem sido construídos através de um processo participativo que envolveu a Sociedade Civil e os cidadãos e cidadãs de muitos países deixa antever que a implementação da Agenda 2030 possa ter um impacto considerável na reformulação de políticas nacionais, com claras consequências no desenvolvimento local, nacional e global.

O antigo Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, afirmou que “os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos”. Esta noção de contrato social é fulcral para o sucesso desta Agenda porque, apesar do seu conteúdo se basear nos progressos e lições aprendidas com os anteriores ODM, continua a faltar aos ODS um carácter vinculativo. É apenas uma declaração política, que os Estados se comprometeram a concretizar mas que não contem quaisquer mecanismos de responsabilização real pelo seu eventual incumprimento. É, por isso, essencial encontrar essas formas (mesmo que informais) de responsabilização dos decisores políticos na concretização dos ODS, a nível local, nacional e internacional. Esta recomendação é também direcionada à Sociedade Civil pois não cabe a esta apenas sugerir aos e às decisores/as políticas locais e nacionais (através do seu trabalho de *Advocacy* e Influência Política) essas formas de reforço do compromisso assumido pelos Estados na assinatura da Agenda 2030, mas também seguir acompanhando-as.

B1 – Recomendações para a definição de políticas

... Transparência e ação conjunta

- A Agenda 2030 foi construída de forma participativa. Para que a sua operacionalização seja eficaz é ainda mais essencial que **a definição de políticas, programas e medidas concretas que visem concretizar os ODS seja também feita de forma transparente e promovendo a participação de todas as entidades relevantes**. Esse envolvimento não é fácil mas poderá ser conseguido começando por envolver as várias entidades que representam diferentes entidades de cúpula dos sectores da Sociedade Civil, Sector Empresarial e Parceiros Sociais em geral, bem como das Autoridades locais.

...Enquadramento operacional abrangente

- É essencial que **seja criada uma Estratégia Pública abrangente de implementação dos ODS** que seja posteriormente divulgada e que permaneça facilmente acessível para consulta. Esta estratégia deverá assegurar a interligação entre os vários Ministérios procurando promover a transversalidade dos ODS nas várias políticas sectoriais enquanto fator que contribui para uma maior coerência global da intervenção do Estado.
- É também importante que esta Estratégia de Implementação dos ODS contribua para a **complementaridade entre as várias estratégias sectoriais (regionais, nacionais e internacionais) já existentes**. Isto permitirá também integrar os ODS nessas estratégias e mapear os programas e projetos que já contribuem para a sua implementação, permitindo que os processos de decisão política tenham um maior equilíbrio entre as diferentes dimensões do Desenvolvimento Sustentável (social, económico, ambiental e cultural) bem como da igualdade entre mulheres e homens.
- Será também essencial **transportar a Estratégia Pública Nacional para um plano territorial local**, envolvendo as várias estruturas de poder regional e local na sua necessária adaptação às diferentes realidades e territórios. Portugal é um país relativamente pequeno mas com diferenças ao nível do desenvolvimento das regiões que obrigam à definição de diferentes prioridades. Se pretendemos que a Agenda 2030

seja mais que um documento teórico, a estratégia para a operacionalizar terá de ter em conta as especificidades locais e contribuir para encontrar soluções eficazes para os problemas concretos de cada região. É por isso importante promover a criação de Planos Locais de implementação dos ODS que podem ser uma oportunidade para ligar diferentes enquadramentos estratégicos sectoriais e promover o reforço do trabalho conjunto entre diferentes tipos de entidades.

...Monitorização e Corresponsabilização

- Os decisores políticos deverão também promover a **construção de mecanismos de monitorização e avaliação da evolução dos ODS**, a nível local e nacional, contribuindo para uma coresponsabilização entre Governo e todas as entidades que irão contribuir para a operacionalização da Agenda 2030.
- O Governo também deverá **promover uma maior autonomia das Organizações da Sociedade Civil**, melhorando o enquadramento legislativo e legal que rege a sua intervenção e contribuindo para que se passe de uma lógica de financiamento de projetos de curto prazo, com um impacto limitado, para uma lógica de apoio a programas mais estruturados e com um horizonte temporal de intervenção mais alargado. A maioria dos mecanismos de financiamento da Sociedade Civil não promove a sustentabilidade e, promovendo a concorrência entre organizações, não incentivam o trabalho em parceria.

B2 – Recomendações sobre Abordagens, Mecanismos e Recursos para a concretização das políticas

... Envolvimento qualificado da Sociedade Civil

- É necessário dar um **salto qualitativo no envolvimento da Sociedade Civil nos processos de construção das Políticas, tanto a nível nacional como local**. A maior parte dos mecanismos que promove esse envolvimento tem sobretudo um carácter informativo e não consultivo. A Agenda 2030 deve ser também encarada como um instrumento de promoção da cidadania e de fortalecimento dos processos democráticos. Para que tal aconteça, devem ser criados espaços de participação política e cívica que permitam dar voz aos cidadãos e às cidadãs, quer individualmente, quer através das OSC.
- Para fazer um ponto de situação sobre a concretização dos vários ODS a nível nacional, regional e local e construir um plano operacional adequado à realidade poderão ser implementados **processos de consulta pública**, com o apoio das entidades locais, que permitam identificar as necessidades específicas das populações e territórios e simultaneamente divulgar os ODS a nível local.
- Deverá ser ponderada a **criação de observatórios locais**, com capacidade fiscalizadora, que avaliem o impacto das políticas públicas na implementação dos ODS e produzam recomendações regulares que contribuam para a adaptação dessas políticas, para a correção de erros e potenciação de medidas positivas.
- As **políticas educativas** deverão contribuir de forma mais efetiva para inculcar **valores de cidadania e participação cívica e democrática** nas crianças e jovens de diferentes idades, ao longo do seu percurso escolar (desde o ensino básico ao ensino superior). Isto passará também pela formação de professores/as e pela criação de espaços de contacto com os pais/mães/educadores/educadoras, que permita complementar o trabalho nas escolas.

C. SENDO A AGENDA 2030 UMA AGENDA UNIVERSAL, QUE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DEVERÁ HAVER NA RELAÇÃO ENTRE (AGENTES DOS) PAÍSES DESENVOLVIDOS E (AGENTES DOS) MENOS DESENVOLVIDOS?

A Agenda 2030 acompanhou o fim da divisão artificial do mundo entre Norte e Sul ou, dito de outro modo, o mundo dividido entre doadores e beneficiários da ajuda. A nova Agenda do Desenvolvimento constata que todos e todas, mais ou menos desenvolvidos, têm um papel a desempenhar à sua escala para contribuir para a implementação dos ODS. A Agenda 2030 é verdadeiramente universal não só porque é uma agenda de todos e todas, para todos e todas e declara que ninguém ficará para trás, mas também porque, desta vez, atende às especificidades de cada local, de cada região de cada país. Tendo todos os mesmos objetivos a atingir, partem de pontos de partida distintos pelo que o esforço de uns e umas será maior que o de outros e outras. Para que o encargo de tornar o planeta um local melhor para todos e todas não pese apenas sobre os ombros de alguns/algumas, esse esforço tem que ser repartido. É esta repartição de esforços que tem de orientar e regular as relações entre Estados, as políticas externas, as agendas de Cooperação para o Desenvolvimento. Esta repartição de esforços não é apenas pedida aos Estados mas também à Sociedade Civil, à Academia, ao Sector Empresarial aos cidadãos e às cidadãs.

C1 – Recomendações aos Estados para as relações países desenvolvidos e menos desenvolvidos

...Os Estados, em concreto os Governos, devem:

- **Colocar as pessoas no centro dos processos de decisão e desenvolvimento**, quer nos pequenos projectos locais, quer nos grandes projectos regionais ou nacionais.
- Uma vez que a Agenda aprovada na ONU apenas vincula politicamente os Estados, na construção dos planos nacionais de implementação dos ODS, esses Estados deverão **promover o carácter vinculativo dos compromissos estabelecidos na Agenda 2030**, designadamente promovendo a sua aprovação nos Parlamentos nacionais e/ou conferindo-lhes força de lei.
- **Cumprir os compromissos internacionais em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD)**. Não basta, contudo, cumprir os compromissos quantitativos (de canalizar 0,70% do Rendimento Nacional Bruto para APD). É preciso também cumprir os compromissos relacionados com a qualidade e a eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento: o impacto, a orientação para os resultados, a previsibilidade, a harmonização de políticas e recursos, entre outros. Trata-se de compromissos assumidos, orientados para o desenvolvimento sustentado que, apesar da entrada em vigor da Agenda 2030, não devem ficar para trás. O seu cumprimento não contribuirá para a implementação dos ODS como conferirá credibilidade e esperança a quem está atento a estes compromissos e aos que deles diretamente beneficiam.
- Garantir que as opções políticas relativas à aplicação da APD vão ao encontro dos padrões e exigências internacionais dos ODS. **A APD deve ser aplicada de modo a garantir a horizontalidade e equilíbrio entre as dimensões económica, social, ambiental e cultural** do desenvolvimento dos países parceiros, não devendo bloquear mas sim promover o desenvolvimento sustentável integrado dos países parceiros.

- **A APD deve ser desligada**, isto é, não deve ser entregue aos países parceiros sob a condição de estes adquirirem bens e serviços ao país doador. A APD não deve servir para satisfazer interesses meramente económicos (quer do país doador, quer do país parceiro). Deve antes chegar às mãos dos e das mais necessitados/as e ser gasto na erradicação da pobreza e na criação de condições sustentáveis para que as pessoas mais pobres criem as suas próprias fontes de sustentação das suas vidas.
- No caso concreto do Governo Português, este deverá promover **a revisão da Estratégia da Cooperação Portuguesa** ajuntando-a e adaptando-a aos ditames da Agenda 2030, adequando as prioridades bilaterais e multilaterais da cooperação em função das mais-valias identificadas na cooperação pública e privada portuguesa. Isso passará por, com base nas metas definidas para os ODS para o nosso país, **definir metas adequadas à nossa realidade, realistas e atingíveis**.
- **Priorizar o apoio financeiro a projetos de desenvolvimento integrado** (tendo em conta as necessárias contribuições para a horizontalidade e equilíbrio entre as dimensões do desenvolvimento sustentável) e para projetos em parceria intersectorial (entidades públicas, Sociedade Civil, Academia e Sector empresarial e Parceiros Sociais em geral, de países desenvolvidos e países em desenvolvimento).
- **Promover e encorajar a realização de fora de discussão intersectoriais e interdisciplinares** para concertação de estratégias e abordagens, contribuindo para a construção de processos de avaliação entre pares e para uma coresponsabilização entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento na resolução dos problemas globais.
- Deverão ser estabelecidas regras, mecanismos e ferramentas (que envolvam as estruturas democráticas como os Parlamentos e também a Sociedade Civil) que garantam a **coerência das políticas**. As políticas internas (entre si) e externas (entre si e na relação com aquelas) não se podem anular mutuamente. Por exemplo, a subscrição do Acordo Transatlântico sobre Comércio e Investimento (identificado com a sigla inglesa TTIP), apesar de alegadamente trazer a médio/longo prazo tímidos benefícios económicos (concretizado num aumento muito pouco significativo do PIB nacional), acarretará severos danos sociais, ambientais e de saúde, constituindo expressivos retrocessos em conquistas democráticas de sustentabilidade.
- **Promover ativamente o consumo responsável, o comércio justo** (aquele segundo o qual o valor acrescentado por cada elo de cada cadeia de valor é repartido justamente entre os diferentes elos, com especial atenção para o/a produtor/a) e **as finanças éticas e responsáveis**.
- Promover (internamente e externamente às estruturas de poder público), a **consciência social e ética na gestão, utilização e fruição dos Bens Públicos**.
- **Promover partilha e troca de experiências, as relações interculturais entre países** através de mecanismos de mobilidade como o Erasmus + e promover estabelecimento de parcerias entre entidades académicas de outros países.

... Envolvendo especialmente o poder local¹⁵, os Estados, particularmente os Governos, devem:

- Na conceção do Plano nacional de implementação dos ODS, refletir as **especificidades de cada local** do país e as especificidades dos países parceiros em desenvolvimento.
- **Descentralizar as políticas** e programas promovendo a proximidade como um dos fatores determinantes de sucesso (por favorecer a apropriação) na sua implementação a nível local, nacional e global.
- **Facilitar condições (legais, fiscais, financeiras, entre outras)** para que os agentes locais procurem a sustentabilidade das suas intervenções.

¹⁵ Poder local, neste contexto tanto inclui o poder local em Portugal por oposição ao poder central como inclui os poderes públicos (centrais e locais) dos países em desenvolvimento.

- **Promover as “Place-based approaches”**, isto é, promover a transposição e adaptação para o nível local dos objetivos globais, incentivando a criação de Planos locais de intervenção integrada e a consciência da interligação dos problemas (e soluções!) locais aos problemas (e soluções!) globais.
- **Promover o trabalho multisectorial e multistakeholder** em rede a nível local (parcerias locais).
- **Reforçar as intervenções nas zonas rurais e de baixa densidade populacional** incentivando abordagens interrelacionadas com os problemas da concentração urbana.
- Mapear, divulgar e promover as boas práticas e intervenções locais de desenvolvimento sustentável que podem ser replicadas em outros locais, regiões e países.

...Envolvendo especialmente o Sector Empresarial, os Estados, particularmente os Governos, devem:

- **Promover um eficaz combate à corrupção**, uma efetiva regulação dos paraísos fiscais e da repatriação de capitais e respetiva regulamentação fiscal. Doutro modo, os fundos gerados ou destinados ao desenvolvimento sustentável e à erradicação da pobreza serão desviados para outros fins, muitas vezes sectários, quando não ilegítimos ou ilegais.
- **Promover o acesso a novos mercados e novas oportunidades**, tendo sempre em conta o equilíbrio entre as dimensões do desenvolvimento sustentável, a necessidade de envolver todos os sectores para garantir tal equilíbrio. Com efeito, não haverá desenvolvimento sustentável se a dimensão económica do desenvolvimento não promover a justiça social e o respeito (e, nalguns casos, a restauração) no planeta como nosso condomínio global comum.
- Procurar, mantendo o equilíbrio da balança comercial, **aumentar as exportações dos países em desenvolvimento**. Muitos são os países em desenvolvimento em condições de avançar para o estágio de países de rendimento médio ficando assim, apesar de se manterem significativos focos de pobreza, fora das prioridades de financiamento e ação dos doadores e financiadores multilaterais e bilaterais do desenvolvimento. Como tal, as comunidades produtivas locais precisam de aumentar o acesso aos mercados, designadamente ao mercado externo. É fundamental a utilização e promoção dos mercados locais dos países em desenvolvimento como meio de promoção do seu desenvolvimento sustentável e integrado.
- **Evitar a deslocalização industrial e empresarial** levada a cabo apenas por razões económicas. Em cada processo de decisão sobre potenciais deslocalizações deverão ser ponderados não apenas o seu impacto económico, mas também o social e ambiental para ambos, local de origem e local de destino.
- Criar condições e incentivos (legais, fiscais, entre outros) para que o **sector empresarial se posicione como investidor social e ambiental e/ou financiador de intervenções sociais** e ambientais, em estreita relação com os outros setores mais vocacionados e experientes em assegurar os impactos sociais e ambientais de intervenções empresariais. As empresas deverão ser encorajadas a integrar a responsabilidade social e ambiental nas suas estratégias empresariais e modelos de negócio e não considerá-la apenas como uma atividade extraordinária ou complementar do seu *core business*.

... Na relação com os poderes públicos e outros sectores, cabe especialmente à Sociedade Civil:

- **Pressionar os Estados** para que assumam compromissos efetivos com o desenvolvimento sustentável, monitorizando a sua implementação e a coerência das políticas.

- **Apoiar a Sociedade Civil dos países em desenvolvimento** na influência dos respectivos Governos e estruturas decisão.
- **Promover a mudança de hábitos de consumo**, designadamente a cidadania para o consumo responsável, o comércio justo e as finanças éticas e responsáveis.
- **Promover e praticar uma cooperação verdadeiramente horizontal** que permita uma aprendizagem e responsabilização mútuas, sem imposições de padrões de desenvolvimento existentes.
- Aprofundar a reflexão, criar novos modelos e produzir recomendações sobre paradigmas/modelos de desenvolvimento sustentável.
- **Promover, com a Academia, a investigação para soluções sustentáveis** e a produção de conhecimento e informação científicas e sua partilha e disseminação junto de todos e todas.
- Aproveitar espaços existentes ou criar novos para a **discussão sobre temas de cidadania, investindo mais na educação formal, informal e não formal** (promovendo a mudança dos modelo de educação que se revelem inadequados para o desenvolvimento sustentável) e assim reforçar o papel ativo individual dos cidadãos e das cidadãs na construção de um mundo mais justo e equitativo, bem como, através do trabalho nas escolas e informação sobre o que é feito pelas Organizações da Sociedade Civil, aumentar o envolvimento dos cidadãos e cidadãs no seu trabalho.
- **Priorizar a Educação para o Desenvolvimento/Cidadania Global**, com base nos ODS, como forma de evitar a polarização cultural e social, de desconstruir estereótipos, mitos, preconceitos e outras formas de exclusão e de promover a compreensão das diferentes realidades e da riqueza da diversidade.
- **Promover o trabalho em rede e em parceria entre ONG** do mesmo setor e entre estas e as de outros setores, com vista à partilha de experiências e de recursos e à união de esforços para fins comuns.

Sugestões de Ação/Recomendações

Dos contributos recolhidos através do Processo de Consulta Pública e do inquérito on-line que acima explanámos no presente relatório e que contêm, eles próprios, várias recomendações a ter em conta, as organizações que integram a Comissão Organizadora evidenciam algumas que esperam poder ver implementadas e contribuir para a sua implementação:

- Portugal (Estado, Sociedade Civil, etc.) subscreveram a Agenda 2030 e os ODS, ou seja, assumiram que até 2030 esta é uma agenda comum e vão investir esforços e recursos (humanos, logísticos, financeiros, etc.) para que estes compromissos sejam efetivos e respeitados. Como tal, **deverá haver uma estratégia nacional clara sobre o que deverá ser feito em Portugal e qual o papel de cada sector/grupo de organizações na implementação dessa estratégia.**
- **Definição de prioridades nacionais, regionais e locais relativamente aos ODS:** feita de forma conjunta com as organizações, municípios e comunidades de cada região, distrito ou mesmo concelho. Esta descentralização deve ser igualmente alargada à monitorização/acompanhamento e avaliação da implementação dos ODS, naquilo que se deseja que seja um processo de co-gestão e co-construção entre o Estado e a Sociedade Civil.
- Compromisso político para com a agenda por parte de poderes políticos relevantes – Parlamento, Governo, Municípios: Para que, a nível nacional, seja conferido à Agenda 2030 o carácter vinculativo que lhe falta, o Plano Nacional deverá ser aprovado em instâncias (nomeadamente no Parlamento) **de modo a conferir-lhe força de lei.**
- **Criação de instrumentos e mecanismos específicos para a monitorização, acompanhamento e avaliação dos progressos dos ODS em Portugal; Sociedade Civil Organizada deve ser um participante ativo neste processo.** A monitorização e avaliação da implementação dos ODS em Portugal deve ser focada numa prestação de contas transparente junto dos cidadãos e das cidadãs, mas também ser um processo de aprendizagem e capacitação conjunto para todos os agentes envolvidos na implementação dos ODS a nível nacional, regional e local.
- Deverão ser investidos esforços numa **maior articulação, cooperação e trabalho conjunto entre o Estado e a Sociedade Civil**, reforçando-se os incentivos à participação cidadã na decisão sobre a definição de prioridades nacionais, regionais e locais, mas também promovendo-se um espírito de trabalho conjunto entre as partes: por exemplo, reforçando o trabalho/iniciativas/projetos conjuntos entre as Universidades e as Organizações da Sociedade Civil.
- **Introdução nas Escolas espaço para a Educação para a Cidadania, dando prioridade aos ODS e às temáticas que integram a Agenda 2030**, incluindo os Direitos Humanos e a

Igualdade de Género, por forma a reforçar o papel da Educação como veículo de promoção dos ODS junto das gerações mais novas.

- Ainda a respeito da importância da Educação, e sobretudo através da Educação para o Desenvolvimento, deve igualmente procurar-se **construir um entendimento da dimensão glocal dos problemas, promovendo uma verdadeira Cidadania Global** através do reforço do papel de cada um/a no alcance dos ODS e do entendimento da expressão local que os problemas globais assumem.
- Apoio à promoção da autonomia, independência e responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil, devendo **ser tomadas medidas legislativas (entre outras) no sentido de se alterar o atual paradigma dos financiamentos públicos para uma lógica de médio prazo** e menos condicionada a prioridades de curto prazo baseadas no modelo de candidatura/projeto. Noutro sentido, deverão igualmente **ser reforçados e aperfeiçoados os mecanismos de transparência e prestação de contas de parte a parte**: Estado – Organizações da Sociedade Civil.
- **A tomada de decisão política (aos diferentes níveis nacional, regional e local) deverá ser pautada por um maior equilíbrio entre as dimensões da igualdade entre mulheres e homens, social, económica e ambiental**, considerando a necessidade de implementar condições de trabalho dignas, com segurança e saúde, e respeitando e dando voz às questões transversais identificadas pela Agenda 2030 dos Direitos Humanos e da Igualdade de Género.
- As três dimensões do desenvolvimento sustentável e sua integração não podem ser completamente abordadas sem se reconhecer a centralidade da igualdade de género e do empoderamento das mulheres. A nova agenda de desenvolvimento sustentável deve valorizar o potencial único, adaptável e inovador das mulheres, bem como as suas contribuições concretas, remuneradas ou não, para as suas famílias, sociedades e economias.
- **É fundamental que seja tida em conta a importância da qualidade e necessidade de reforço da informação sobre os ODS e todas as questões que lhe são subjacentes, como fatores facilitadores de uma apropriação e entendimento por parte dos cidadãos e das cidadãs da Agenda 2030**, das suas prioridades e dos processos que se adivinha possam tomar lugar muito em breve a respeito da sua operacionalização. Toda a informação deverá ser simples, acessível para todos os tipos de público e partilhada/disseminada em tempo útil, devendo os meios de comunicação sob a alçada do Estado assumir a responsabilidade de promover a presença deste tipo de conteúdos nos seus canais de comunicação como parte do seu trabalho de serviço público de comunicação.
- **A promoção da igualdade entre mulheres e homens e o empoderamento das mulheres e das raparigas** são questões transversais assumidas em todos os ODS, e uma das condições essenciais para o cumprimento dos mesmos. O desenvolvimento sustentável não acontecerá se se continuar a impedir o gozo pleno dos direitos humanos a mais de metade da população mundial. Para tal há que garantir condições para que as mulheres beneficiem e contribuam para o desenvolvimento sustentável, e criar um ambiente global, regional, nacional e local propício à promoção da igualdade de género no desenvolvimento sustentável.

No que à relação de Portugal com os outros Povos diz respeito, é importante realçar dois aspetos identificados como fundamentais em todos os *workshops*:

- É importantíssimo que nas relações entre Portugal e outros Povos se procure conhecer, **ter em conta e respeitar as características, prioridades, necessidades e aspirações destes.**
- Portugal deve **pautar a sua ação externa, e promovê-la junto dos seus pares, pela coerência das suas políticas e respeito pelos princípios subjacentes à Agenda 2030**, nomeadamente através do combate à fuga de capitais, ao Acordo TTIP e evitando o recurso a condicionalismos económicos característicos da cooperação ligada.

Em suma, para que Portugal respeite efetivamente os compromissos internacionais que assumiu no âmbito desta Agenda, é importante que se promova uma divulgação alargada dos ODS junto de Escolas, Media, Organizações da Sociedade Civil, Empresas, Autarquias, entre outros, facilitando uma apropriação crítica e informada da Agenda 2030 por parte das pessoas.

Resulta igualmente deste conjunto de recomendações que as questões relacionadas com a implementação dos ODS em Portugal devem ser trabalhadas a nível local, regional e nacional, dando voz e expressão às necessidades específicas de cada contexto ou população.

Todos e todas têm noção da ambição da Agenda e assumem a dificuldade em se atingirem tamanhas mudanças globais. Ainda assim, e precisamente motivada pela dimensão deste desafio, urge que a ação seja colocada em prática rapidamente e de forma eficaz, pois todo o tempo disponível é pouco para se promoverem alterações tão significativas.

As Organizações da Sociedade Civil deverão assumir-se como interlocutores e “embaixadores” dos ODS e da Agenda 2030 nas Redes e espaços nacionais, regionais e locais em que participam (por exemplo: Redes Sociais, Conselhos Locais de Ação Social, Conselhos Municipais de Juventude ou Educação, Conselhos Consultivos sectoriais, etc.), assegurando que estes Objetivos, bem como os Direitos Humanos e a igualdade entre mulheres e homens, sejam promovidos, respeitados e integrados nas decisões políticas tomadas e na ação decorrente da sua implementação.

Como referido anteriormente, estas propostas de ação resultam dos dados recolhidos no âmbito da Consulta Pública sobre a implementação dos ODS, devendo ser entendidas, no seu todo, como uma abordagem interligada, estratégica e de médio prazo, e não como um conjunto de medidas avulsas.

A Comissão Organizadora desta Consulta Pública exorta, por último, a que a Agenda 2030 e os ODS sejam entendidos e integrados no trabalho dos diferentes Agentes como um complemento das agendas paralelas e sectoriais já existentes e em implementação.